



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/01/2017
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2017

De 05 de Janeiro de 2017

05 de Janeiro de 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 100% (Cem por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a).) **LEONARDO DA SILVEIRA VILA NOVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 200.100.203.8, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 049.029.134-10, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, símbolo **N-IV**, matrícula nº 5091, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal